
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.818, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, da Lei Municipal Nº 053, de 09 de outubro de 1997, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á de ofício ou a seu pedido”;

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor a sua exoneração, do cargo efetivo conforme processos protocolizados sob os nºs 11062/2017 e 36295/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **NÁGILA COUTINHO GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula nº 106546-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)